



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.260/2021 – PMVX, 26 de agosto de 2021.**

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA** na função de **ASSESSOR COMUNITARIO - DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021